

INDICAÇÃO Nº 010/2022

ASSUNTO: Tomada de providências para limpeza de terrenos baldios (públicos e particulares).

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a tomada de providências quanto a limpeza de terrenos baldios (públicos e particulares) no Município de Ouro Verde do Oeste.

Justifica-se a presente Indicação tendo em vista a importância de se manter uma cidade limpa, organizada e livre de vetores que podem ser prejudiciais à saúde e segurança da população, além de garantir um ambiente equilibrado sem o aporte inadequado de resíduos.

A Lei Municipal nº 907, de 22 de dezembro de 2021, Lei do Código de Posturas do Plano Diretor, traz nos §§ 1º e 2º do art. 216 o que segue:

“§1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, com água estagnada, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados; sujeitando-se os infratores à multa.

§2º. O Governo do Município, mediante aviso, solicitará aos responsáveis proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóvel nas condições do parágrafo anterior, a sua limpeza ou saneamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, findo o qual fará diretamente sua execução cobrando o correspondente preço público.”

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a vegetação crescente e a sujeira acumulada em diversos terrenos no Município, provocando o aparecimento de insetos, aranhas e outros animais peçonhentos, necessitando de medidas urgentes para a solução deste problema, de modo a preservar a saúde e propiciar melhor qualidade de vida aos munícipes. É válido ressaltar que os terrenos públicos devem servir de exemplo, para que o Poder Público possa cobrar os proprietários de lotes particulares, mantendo durante todo o ano seus imóveis limpos.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 14 de fevereiro de 2022.

PAULO COSTA
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador